



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 018/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Funcionário:	Período
Diosdete Gomes Pinheiro	2020/2021
André Gustavo Pereira França	2018/2019
Izabela da Silva Santos	2020/2021
Miria Lopes da Silva Boni	2019/2020
Brigida Rapozeiro de Souza	2019/2020
Ovidio Milani	2019/2020 e 2020/2021
Paula Helena Espeleta Nicoletti	2020/2021 (10 dias Regulamentares)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
03º dia do mês de Janeiro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL